

ATA N° 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000527/2020 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 13.07.2020 – Errata em 31.07.2020
DATA DA ABERTURA: 27.08.2020 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 03.09.2020 às 09h30min
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 06(seis)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a execução de Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI para o edifício da agência Itaqui, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: Agência Itaqui, na cidade de Itaqui/RS.

APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 19.06.2020, por proposição da Unidade de Engenharia em 08.06.2020

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 ARNOLD & Verón Ltda. EPP – CNPJ: 06.347.212/0001-26
- 1.2 ELIANE Resta Dal Rosso Goya ME – CNPJ: 16.989.002/0002-76
- 1.3 ENERGIARS Serviços e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda. – CNPJ: 09.370.192/0001-00
- 1.4 METRUM Engenharia Ltda. EPP – CNPJ: 03.042.097/0001-93
- 1.5 NDC Construções Ltda. EPP – CNPJ: 03.865.513/0001-53
- 1.6 VIADUPLA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.324.488/0001-30

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer da Unidade de Engenharia, datado de 04.09.2020 e recebido em 09.09.2020, deliberamos o que segue:

Item Único - Execução de Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI para o edifício da agência Itaqui.

2.1 Desclassificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

- Não houve licitantes desclassificadas.

2.2 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitantes conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	ENERGIARS Serviços e Equip. Elétricos e Eletrônicos Ltda.	R\$ 57.849,42
2º	NDC Construções Ltda. EPP	R\$ 76.305,00
3º	METRUM Engenharia Ltda. EPP	R\$ 78.953,28
4º	ELIANE Resta Dal Rosso Goya ME	R\$ 87.723,06
5º	VIADUPLA Construções Eireli EPP	R\$ 94.492,21
6º	ARNOLD & Verón Ltda. EPP	R\$ 198.009,01

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta da licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que a proposta da licitante ENERGIARS Serviços e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda., atendeu aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando o valor negociado dentro do valor estimado pela Administração.

2.3 Habilitar a licitante ENERGIARS Serviços e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda., por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.4 Declarar vencedora a licitante ENERGIARS Serviços e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda., pelo valor total de R\$ 57.849,42 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 14 de setembro de 2020.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Cleonice Evanir Born de Souza

Camila Lima Vellinho